



N.º 58/2022

Valor: 6.460,00 €

Contrato de “**Aquisição de Serviços para Transportes Escolares – Circuitos Especiais – Táxi - Ano Letivo 2022/2023**” - Lote n.º 07”.

Data do Contrato: Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois. _____

Oficial Público: _____ designada por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de **dezoito de outubro de dois mil e vinte e um**, nos termos da alínea b), do número dois, do artigo trigésimo quinto do Anexo I, da Lei número setenta e cinco, barra dois mil e treze, de doze de Setembro: _____

Outorgantes: _____

Primeiro: José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Titular do Cartão de Cidadão número _____ válido até _____ emitido pela República Portuguesa, Contribuinte Fiscal número _____ com domicílio profissional na Av. Camilo Tavares de Matos, número 19, 3733-240 Vale de Cambra, em representação do **Município de Vale de Cambra**, Pessoa Coletiva número 506735524, com sede na Av. Camilo Tavares de Matos, número 19, 3733-240 Vale de Cambra, na qualidade de Presidente da Câmara, com poderes para o ato, nos termos do disposto na alínea f), do número dois, do artigo trigésimo quinto do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, e em execução do seu despacho dezanove de agosto de dois mil e vinte e dois, como é do meu conhecimento pessoal; _____

Segundo: Carlos Roberto Gonçalves de Oliveira, Titular do Cartão de Cidadão número _____ válido até _____ emitido pela República Portuguesa, contribuinte fiscal número _____ que outorga em representação da empresa **Táxis C. Oliveira, Unipessoal, Lda.**, com o capital social de dois mil euros, com sede na Rua D. Manuel Barbuda e Vasconcelos, número 17, Bloco 1, 3N, freguesia de Aradas, concelho de Aveiro, possuidora do Cartão de Pessoa Coletiva número 514383275, com

código de acesso ao Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE) n.º [REDACTED]
[REDACTED] na qualidade de Gerente com poderes para este ato, conforme consulta da Certidão Permanente que nesta data verifiquei em www.portaldaempresa.pt, através do código [REDACTED] subscrita em 02-05-2022 e válida até 02-05-2023;_____

- Que por despacho de 19-08-2022, foi adjudicado ao segundo outorgante, o **Lote n.º 7**, no âmbito do procedimento de Consulta Prévia número **55/2022**, de **“Aquisição de Serviços para Transportes Escolares – Circuitos Especiais – Táxi - Ano Letivo 2022/2023”**, que se regerá pelas cláusulas seguintes, conforme minuta de contrato aprovada pelo mesmo despacho:_____

Primeira: Que a prestação de serviços a titular por este instrumento será efetuada de acordo com a Proposta, Convite e Caderno de Encargos, documentos estes todos rubricados pelos outorgantes, que ficam a fazer parte integrante deste contrato;_____

Segunda: Que por despacho de 28-07-2022, foi nomeada a técnica superior, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vale de Cambra [REDACTED] para gestora do contrato com a função de acompanhar permanentemente a execução deste, nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual;_____

Terceira: Que o **Lote n.º 07 (número estimado de viagens - 2)** – respeita ao transporte de 5 alunos – EB1/J1 da Praça, do circuito de Malhundes - Paredes - Cabanelas para EB1/J1 da Praça, de acordo com a cláusula 15ª, das Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos, que arquivo;_____

Quarta: Que o valor da adjudicação para o já referido lote 07, é de **6.460,00€ (seis mil, quatrocentos e sessenta euros)**, a que acrescerá o IVA que for devido, conforme consta da proposta datada de 03 de agosto de 2022, apresentada pela Sociedade Adjudicatária, e que fica a fazer parte integrante deste contrato;_____



Quinta: Que aquele valor, constituindo encargo do Município, será satisfeito pela dotação inscrita no Orçamento do corrente ano, através da classificação orgânica e económica **02/ 02021002**, com o compromisso número 1939/2022 e requisição número 1985/2022 de 01/09/2022, conforme estabelece a Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro;_____

Sexta: Que a execução da presente prestação de serviços terá uma duração de 190 dias, com início no primeiro dia de aulas do Ano Letivo 2022/2023, sendo a segunda outorgante notificada para o efeito pelos Serviços de Educação desta Câmara Municipal e terminará no último dia de aulas do mesmo Ano Letivo, sendo suspensa sempre que houver pausas ou interrupções letivas, de acordo com as cláusulas 3ª, 5ª e 17ª do Caderno de Encargos;_____

Sétima: Que os pagamentos à sociedade Adjudicatária serão feitos no prazo de **60 dias** após a receção pelo Município das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva. Sendo que a obrigação considera-se vencida após o serviço efetuado;_____

Oitava: Que não é exigida a prestação de caução de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual;_____

Nona: Todas as despesas e encargos inerentes à celebração deste contrato, são da responsabilidade do Adjudicante, com exceção dos impostos legalmente devidos pelo Adjudicatário, de acordo com o previsto no número 2 do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual;_____

Décima: Que, em tudo o mais não previsto neste contrato ou na Proposta, serão aplicadas as disposições do Decreto Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, com a redação dada pelo Decreto Lei número 278/2009, de 02 de Outubro e suas alterações;_
Os outorgantes aceitam este contrato nos termos exarados._____

Arquivo os seguintes documentos: Convite, Caderno de Encargos, Proposta,

Certidão Comercial do registo da empresa na Conservatória do Registo Comercial de Vale de Cambra, Certificado do Registo Criminal do Gerente da empresa e declaração conforme o Anexo II, do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual._____

Foram-me exibidos os seguintes documentos: Declaração do Centro Distrital da Segurança Social de Aveiro com o n.º [REDACTED] emitida em 2022-08-24, através da qual verifiquei que a sociedade Adjudicatária tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social e uma Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Aveiro-1, comprovativa de que a Adjudicatária não é devedora ao Estado de quaisquer importâncias provenientes de contribuições ou impostos, datada de 24-08-2022. -----

Este contrato é assinado pelos outorgantes._____

O Primeiro Outorgante:-----

Assinado por: **JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES
PINHEIRO E SILVA**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2022.09.06 11:59:09 +0100



O Segundo Outorgante:-----

Assinado por : **CARLOS ROBERTO GONÇALVES DE
OLIVEIRA**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2022.09.05 11:06:15+01'00'



O Oficial Público:-----

Assinado por : [REDACTED]
[REDACTED]
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2022.09.05 12:29:21 +0100

